



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1419 - 23 de Maio de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.618 DE 23 DE MAIO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO
ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO
a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado Centro Especializado de Reabilitação
senhora LUCIANA RAMOS BUSQUET, sito Rua Oswaldo Marques, bairro
Campo do Prado, em Cachoeiras de Macacu/RJ.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BASTA! UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

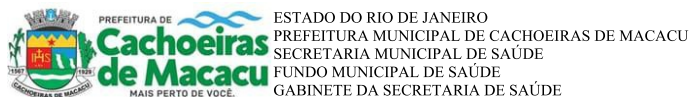
Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)

LIXO NA PORTA SÓ NO DIA DA COLETA

NOVA AMAE

PREFEITURA DE Cachoeiras de Macacu
CUIDANDO DE QUEM MAIS PRECISA



Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA **REMARCADADA** para o dia **28 de Maio de 2024, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 068/GAB/2024, de 20 de Maio de 2024, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **1º Quadrimestre do Exercício de 2024**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 20 de Maio de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestor do FMS

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 1º Quadrimestre 2024

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **29 de maio de 2024, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 056/GAB/2024, de 02/05/2024, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **1º Quadrimestre do Exercício de 2024**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 14 de maio de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.619 DE 23 DE MAIO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA NO BAIRRO VILAGE, NÚCLEO URBANO JAPUIBA, EM CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º-Fica denominada Praça PALMERINA ALVES DA SILVA no bairro Vilage, na Rua Pastor Rosendo, situada no Núcleo Urbano Japuiaba, em Cachoeiras de Macacu/RJ.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ERRATA

Na Edição Nº1.378, página 4 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 01 de Março de 2024, na publicação de Portaria de Posse e nomeação para Estágio Probatório no Cargo Efetivo de Professor Docente I e Professor Docente II.

ONDE SE-LÊ: Portaria Nº0055/2023

LEIA-SE: Portaria Nº0055/2024

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MAIO DE 2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0134/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de Maio de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica I ALEXANDRE XAVIER TORRES GONÇALVES	DAS VI

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0135/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Regional, a partir de 02 de Maio de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Governamental I FERNANDO MACHADO GONÇALVES	DAS XII

2-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Regional, a partir de 02 de Maio de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Governamental I DIMAS ROTINA DA SILVA	DAS XII

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2024.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

PORTARIA Nº0136/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº 077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02 de Maio de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerente LUIZ CARLOS SANTANA DA COSTA	DAS IX

2- NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02 de Maio de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica I LUIZ CARLOS SANTANA DA COSTA	DAS VI

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2024.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MAIO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

PORTARIA Nº0146/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº 077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1- NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02 de Maio de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Subsecretária TATIANE NUNES DE OLIVEIRA	DAS II

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2024.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 713 - 23 de Maio de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1419

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

X
CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA

OBJETO: A Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação deste prego para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MOBILIÁRIO E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A NOVA ÁREA DO CENTRO OBSTÉTRICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CELESO MARTINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, com validade até 28/03/2025, em conformidade com o processo administrativo nº 0842 de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações, Proc. Adm nº 0842 de 2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024.

DA EMPRESA REGISTRADA

0(s) preço(s), 0(s) quantidade(s), 0(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA., sediada na Rua Quinze de Novembro, nº 550, sala 1305 e 1306, Blumenau, Santa Catarina, cep 89.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.512.121/0001-48, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representado pelo senhor SERGUEI FERREIRA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 805316425-1 SSP/SP, CPF nº 938.055.430-34

ITEM Nº	Discriminação do Objeto	MARCA/ MODELO	UNID.	QTDE	QUANT.		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					MINIMA	MÁXIMA		
7	APARELHO OTOEMISSIONES EQUIPAMENTO PARA TESTE DE OTOEMISSIONES TRANSIENTE E PRODUTO DE DISTORÇÕES, REALIZAR EXAMES EM NEO. PEDIÁTRICO E ADULTO. POSSUIR Sonda infantil removível para facilitar limpeza; SER PRECISO, RÁPIDO, PRÁTICO E SEGURO, COM SISTEMA GERENCIADOR QUE PODE DEFINIR PROTOCOLOS DE EXAMES PARA CADA SITUAÇÃO E AMBIENTE; DISPLAY LCD 4X10; MICROFONE DE ALTA DEFINIÇÃO COM SISTEMA ANTI-RUÍDO, CAPTA MENOS DISTORÇÃO DURANTE O EXAME (ATÉ 50DB DE RUÍDO); MENU EM PORTUGUÊS; MEMÓRIA DE ATÉ 250 EXAMES; ALIMENTAÇÃO POR	DEINTERACAO UNIDUSTICS	01	01	01	01	23.877,00	23.877,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

PILHAS: NÃO NECESSITA DE COMPUTADOR PARA SEU USO; FREQUÊNCIAS DE TESTE PARA TE 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4KHZ; FREQUÊNCIA								
VALOR TOTAL GERAL R\$ 23.877,00								

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 23.877,00 (vinte e três mil e oitocentos setenta e sete reais).

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 025/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.
X
SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO RIO DE JANEIRO PARA EXECUÇÃO DO “PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU”, VISANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA – 02 (DOIS) CURSOS TÉCNICOS: MECÂNICA INDUSTRIAL E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 368.000,00 (Trezentos e sessenta e oito mil reais)

PRAZO CONTRATUAL: 18 (dezoito) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mediante execução do serviço.

FISCALIZAÇÃO: Miguel Ângelo Martins Vianna, matrícula 19.162 e Maria José Batista Caldogeno, matrícula 70.098.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/21 – Processo Administrativo nº 0367/2024.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 09/05/2024.

Rafael Muzzi de Miranda.
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 005/2024.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
X
TAVARES & DUTRA ACESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E DESENVOLVIMENTO DAS ROTINAS INERENTES AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONCERNENTE AS DELIBERAÇÕES: Nº 345/2024 – LRF; Nº 281/2017 – NOVO MÓDULO CONTÁBIL INTRODUZIDO EM 2024 E MÓDULO ATOS JURÍDICOS EM VIGOR DESDE 2021, E 312/2020 – MÓDULO DE EDITAIS, COMPREENDENDO AS ROTINAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, ABRANGENDO AS COMPETÊNCIAS EXTRAS – “00” DE INÍCIO E A “13” DE ENCERRAMENTO – PREVISTAS NO NOVO MÓDULO, COMPREENDENDO AS ROTINAS DO EXERCÍCIO DE 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses ou até que se conclua a prestação do serviço referente ao exercício de 2024.

FISCALIZAÇÃO: Nilce Florentino do Amaral
Matrícula: 3562

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 91 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Proc. Adm. nº 344/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 14 de maio de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

